



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

COMUNICADO

Fortaleza - CE, 23 de Outubro de 2020.

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL LEONARDO DA VINCI - HLDV

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Município de Fortaleza, regularmente inscrito no CPNJ sob o nº 05.268.526/0001-70, com sede e foro na Rua Socorro Gomes, nº 190, Bairro Guajeru, Fortaleza/CE, CEP nº 60.843-070, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal ao final signatário, apresentar **ESCLARECIMENTOS** sobre o Processo Seletivo do HOSPITAL LEONARDO DA VINCI - HLDV.

Desde a abertura das inscrições do Processo Seletivo do referido hospital em 15/10/2020, o Instituto vem recebendo vários questionamentos quanto ao tipo de contrato a ser celebrado com os aprovados no processo do referido Hospital. Os questionamentos foram surgindo devido a rumores em que os aprovados seriam admitidos temporariamente por conta da COVID-19.

Como é do conhecimento de todos, o Hospital Leonardo Da Vinci foi reaberto pelo Governo do Estado do Ceará para atender a demanda decorrente da pandemia do novo Coronavírus. Entretanto, após redução considerável de casos atendidos da COVID-19 no nosocômio e avaliação satisfatória das atividades realizadas na unidade hospitalar pelo Governo do Estado, ficou decidido que além da permanência do atendimento de casos de COVID-19, tendo em vista a pandemia ainda ser uma realidade presente, o Hospital também atenderia outros tipos de demanda.

Por conta desse novo formato de atendimento, informamos que o ISGH celebrou junto ao Governo do Estado do Ceará um contrato de gestão para gerir o Hospital Leonardo Da Vinci, sendo necessário compor o quadro de pessoal da unidade hospitalar para atender as novas demandas que surgirão com o



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

novo formato do Hospital. Assim, foi lançado o Edital para compor o quadro funcional do HLDV e como todos os Hospitais geridos pelo Instituto, o quadro de pessoal é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com contrato por tempo indeterminado.

Diante do exposto, os rumores acerca da forma de contratação para o Hospital Leonardo da Vinci são infundados, tendo em vista que o Instituto, por meio de processo seletivo, realiza a contratação dos colaboradores por meio de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

Sem mais para o momento, esperamos ter esclarecido os questionamentos a respeito das indagações aqui reportadas, ao tempo em que nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, que eventualmente se repute necessários.

Cordialmente,

Flávio Clemente Deulefeu
Diretor Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR